



## PORTARIA Nº 2.880/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

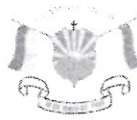
O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira a servidora **Sra. ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**, matrícula nº. 310021, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 2º** - Ficam designados para aturem como Membro de Equipe de Apoio de Contratação os seguintes servidores públicos municipais: **Sra. VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO**, matrícula nº. 410011; **Sra. CASSIA DE SOUZA MANZOLI**, matrícula nº. 620130.

**Art. 3º** – Ficam designados para aturem como Membro da Comissão de Contratação os seguintes servidores públicos municipais: **Sr. JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº. 962933; **Sra. ELIANDRA GAVA**, matrícula nº. 965838 e **Sra. CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, matrícula nº. 961126, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021.



Art. 3º – Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento das respectivas gratificações previstas na Lei Municipal nº. 1656 de 04 de julho de 2024.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 2.799/2024.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal